



SENADO FEDERAL

Ofício nº 338 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 32, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUANOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 66, de 2016.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 22 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 22/Mai/2019 16:05
Folha: 224 Ass.: 02
Dist.: 155ec